



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici s/n, - Bairro Campus do Pici., Fortaleza/CE, CEP 60.440-970
Telefone: (85) 3366-9422 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.001045/2026-70

TERMO ADITIVO Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O EDITAL Nº 20/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC, fazendo uso das atribuições que lhe confere o art. 28, § 2º do **Estatuto da UFC**, combinadas com os arts. 34 e 36 do **Regimento da Reitoria da UFC**, e considerando o disposto na **Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012**, na **Portaria Normativa nº 21/MEC, de 05 de novembro de 2012**, na **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**, no **Edital nº 29/MEC, de 28 de abril de 2026**, no **Edital nº 36/MEC, de 20 de maio de 2026**, e respectivas regulamentações, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 20/PROGRAD/REITORIA/UFC, de 15 de junho de 2026, que rege o Processo Seletivo Sisú+ na UFC - edição 2026, para o semestre letivo 2026.2, nos termos e condições a seguir expostos:

1. NO ANEXO I, CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SISU NA UFC - EDIÇÃO DE 2026:

Onde se lê:

EVENTOS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital	15 de junho
Inscrições (Evento MEC, disponível no site: https://acessounico.mec.gov.br/sisu)	15 a 19 de junho
Resultado da Chamada Regular (Evento MEC, disponível no site: https://acessounico.mec.gov.br/sisu)	24 de junho
Manifestação de Interesse em Participar da Lista de Espera (Evento MEC, disponível no site: https://acessounico.mec.gov.br/sisu)	24 a 26 de junho
Solicitação de Matrícula dos Candidatos Selecionados na Chamada Regular:	
Envio da Documentação pelo Candidato	26 de junho (a partir das 15:00) a 29 de junho (até as 23:59)
Regularização de Documentos Indeferidos pelo Candidato	02 de julho
Resultado da Análise da Documentação (Básica, Social e Econômica)	03 de julho
Procedimento de Comprovação da Deficiência (referente à Chamada Regular)	09 a 10 de julho

Procedimento Presencial de Heteroidentificação complementar à autodeclaração (referente à Chamada Regular)	09 a 10 de julho
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2026	10 a 13 de agosto
Início das Aulas do 2º (segundo) Semestre Letivo de 2026	10 de agosto

Leia-se:

EVENTOS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital	15 de junho
Inscrições (Evento MEC, disponível no site: https://accessunico.mec.gov.br/sisu)	15 a 19 de junho
Resultado da Chamada Regular (Evento MEC, disponível no site: https://accessunico.mec.gov.br/sisu)	24 de junho
Manifestação de Interesse em Participar da Lista de Espera (Evento MEC, disponível no site: https://accessunico.mec.gov.br/sisu)	24 a 26 de junho
Solicitação de Matrícula dos Candidatos Selecionados na Chamada Regular:	
Envio da Documentação pelo Candidato	26 de junho (a partir das 15:00) a 30 de junho (até as 23:59)
Regularização de Documentos Indeferidos pelo Candidato	02 de julho
Resultado da Análise da Documentação (Básica, Social e Econômica)	03 de julho
Procedimento de Comprovação da Deficiência (referente à Chamada Regular)	09 a 10 de julho
Procedimento Presencial de Heteroidentificação complementar à autodeclaração (referente à Chamada Regular)	09 a 10 de julho
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2026	10 a 13 de agosto
Início das Aulas do 2º (segundo) Semestre Letivo de 2026	10 de agosto

2. **FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 20/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 15 DE JUNHO DE 2026 QUE NÃO CONFLITAREM COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO.**

3. **O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PASSANDO A INTEGRAR O EDITAL Nº 20/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 15 DE JUNHO DE 2026 PARA TODOS OS FINS LEGAIS.**



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 29/06/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6453601** e o código CRC **7C0EB91E**.

